

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 952, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.389

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 26 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, compreendendo o período de 17 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, de conformidade com o Processo n.º 272/2016.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente